



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 140 DE 08 DE JULHO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **o calçamento do caminho que liga a Igreja ao Centro Comunitário, na Comunidade de Gracilândia, Zona Rural do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitaria o deslocamento de morados e visitantes, tendo em vista que em períodos chuvosos o caminho que liga um local ao outro fica com buracos e muita lama, tornando arriscada a passagem pelo local.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
574	109	08
Marilândia-ES - Em: 04 / 07 / 2013		
<i>Larissa Bona</i>		

*Larissa Bona*  
Diretora Administrativa

*Douglas Badiani*  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-autor

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*  
Em, 09 / 07 / 2013  
  
PRESIDENTE